

Constituinte: direito

JORNAL DA TARDE — 5

TICA

de greve para todos.

A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais aprovou ontem no Rio proposta para o estabelecimento do direito de greve na próxima Constituição, inclusive nos setores essenciais, e o restabelecimento da estabilidade do trabalhador, com a manutenção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Com relação a greves, a proposta da comissão prevê que "serão estabelecidas por lei as garantias necessárias para assegurar a manutenção dos serviços essenciais da comunidade".

A proposta da comissão fixa, ainda, que "a categoria de serviços essenciais que deixar de recorrer ao exercício do direito de greve fará jus ao melhor acordo coletivo celebrado em categoria afim".

O diretor-técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese), Walter Barelli, que é membro da comissão constitucional, elogiou a aprovação do direito de greve nos setores essenciais e o restabelecimento da estabilidade do trabalhador.

"A novidade que se registra é o fato de uma categoria poder renunciar ao direito de greve, quando

considerar que precisa manter em funcionamento a sua atividade, como um hospital", disse. Barelli frisou que os piquetes poderão ser feitos, de acordo com a proposta da comissão, "porque eles fazem parte da greve, e não visam a coação, mas sim o convencimento".

O diretor do Dieese, que considerou uma "evolução" as propostas aprovadas, destacou, também, a aprovação do item para uma efetiva participação nos lucros das empresas e ainda a suspensão de qualquer contribuição sindical obrigatória, podendo os sindicatos serem regidos por seus estatutos.

Fiesp: contra.

Já o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Luiz Eulálio Bueno Vidigal, condenou a aprovação da proposta para a adoção de uma jornada de trabalho de 40 horas semanais:

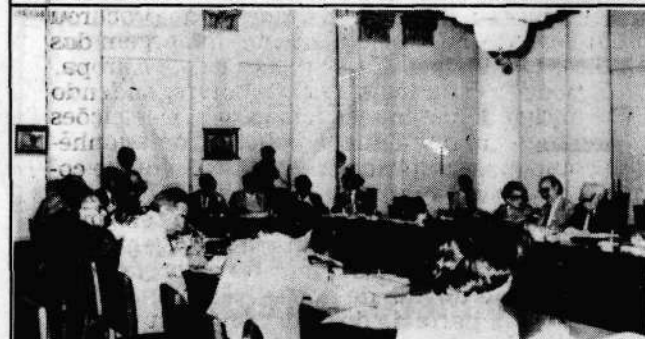
"Isso não é assunto constitucional, é de lei ordinária e até de negociação coletiva. O direito de greve, sim, é assunto constitucional, mas não deve ser permitido nos setores essenciais nem pode causar prejuízos a terceiros, como aconte-

ceu com a greve dos caminhoneiros", observou.

No que se refere à estabilidade, Luiz Eulálio explica sua posição: "Sou contra como foi aprovada, e a favor de uma opção entre a estabilidade e o Fundo".

O Ministério do Trabalho vê com simpatia a diminuição gradativa da jornada de trabalho semanal, segundo revelou ontem o secretário das Relações do Trabalho, Plínio Sarti. Sua opinião, contudo, é de que, implantada abruptamente, a medida pode não ser favorável nem ao País nem aos trabalhadores e deve ser discutida caso a caso, por livre negociação dos setores da economia, sem prejuízo da produtividade.

Na Câmara, o deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) prestou ontem "total solidariedade" ao jurista Miguel Reale, por sua posição contrária à estatização e à burocratização manifestada na comissão constitucional. O parlamentar manifestou sua certeza de que o professor Reale deverá continuar na comissão para "defender o princípio da propriedade, da livre iniciativa, da liberdade, da República e da democracia".



Comissão Provisória, reunida no Rio.



Miguel Reale (à direita), com Arinos.

Com a frase, repetida várias vezes, "o casuismo é uma porta estreita mas aberta para o totalitarismo", o jurista e acadêmico Miguel Reale resumiu ontem, no Rio, a sua posição contrária às propostas que, em sua opinião, não devem ser discutidas pela Comissão de Estudos Constitucionais, da qual faz parte. Após retirar-se anteontem da sala de reuniões do Hotel Glória visivelmente irritado, ele voltou, na entrevista exclusiva que concedeu ao *Jornal da Tarde*, a abrir fogo:

"Minha posição perante a comissão é bastante clara e resulta de princípios que tenho relativamente ao que deve ser uma Constituição. Isto não envolve qualquer desmerecimento para com a comissão que é composta por homens de cuja boa fé não posso duvidar. Mas no meu modo de entender, uma constituição que não pode ser enxuta no mundo contemporâneo, deve ser feita por simetria, atendendo-se para aquela matéria que é efetivamente constitucional", assinalou.

Ao formular essa opinião, o jurista não tem dúvidas de que está havendo "uma certa desconfiância em relação ao futuro Congresso Nacional, que se concebe ainda em termos de decretos-leis, da herança do passado". Reale deixou claro que o legislador constitucional deve dar preferência a modelos jurídicos abertos que possibilitem aos indivíduos e aos grupos sociais tomarem as providências que julgarem mais de acordo com seus direitos e interesses.

"Matéria constitucional" — continuou — "é aquela que deve ser enunciada de maneira originária e não pode ser elaborada pelo legislador comum. Nem mesmo, entretanto, uma Constituinte pode substituir o querer da sociedade civil antecipando-se em tudo que ela possa pretender. Quando se quer colocar tudo na Constituição, acaba-se caindo no casuismo", ponderou. O jurista alegou ser contrário à discussão de temas como jornada de trabalho e outros que devem ficar a cargo do legislador comum.

Naquilo que depender da vontade do presidente José Sarney a Assembléia Nacional Constituinte não vai alterar a essência do artigo 91 da Constituição em vigor, segundo o qual cabe às Forças Armadas a execução da política de segurança nacional, a defesa da Pátria, garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem. Sempre foi assim em todas as Constituições republicanas e os ministros militares já receberam garantias formais de Sarney de que nada deverá ser alterado, a despeito da proposta aprovada pela Comissão de Estudos Constitucionais, que prevê para as Forças Armadas apenas a defesa da soberania, em caso de ações provocadas por agressão

"Temos que combater a estatização"

É o que propõe o jurista Miguel Reale, ao explicar por que diverge da Comissão Afonso Arinos.

Nacionalização

"Um dos temas que acho que não pode ser discutido pela Constituinte" — acrescentou — "é a questão da nacionalização, o que quer dizer estatização das empresas estrangeiras. Se houver algum plano do Congresso Nacional neste sentido, vejo que podemos entrar em um terreno perigoso. A nacionalização pode ser necessária ou não, dependente das circunstâncias e em regra não é problema que possa ser estabelecido a priori".

Em sua opinião, essa norma redundaria em uma solução prévia de um problema que deveria ser deixado ao critério dos governos em vista das circunstâncias concretas: "Essa norma que permite a nacionalização de uma empresa multinacional é tão absurda como aquela que declarasse as empresas estrangeiras intocáveis. A Constituição não deve perder o seu plano normativo, que é originário e abrangente de toda a legislação, cuja particularização não deve ser feita pelas leis comuns".

Desta forma, o ocupante da cadeira de número 14 da Academia Brasileira de Letras acha que não se pode premoldar a Nação em suas minudências pelo desejo de se legislar sobre tudo e a qualquer custo: "O Futuro Congresso" — explicou — "é um Congresso que, naturalmente, operará e agirá em um ambiente democrático e por conseguinte sujeito ao controle da opinião pública e à crítica de todos os segmentos da sociedade. Portanto,

não é possível querer resolver tudo na Constituição".

Após afirmar que um dos pontos que mais tem provocado divergências é justamente a idéia da nacionalização ou da estatização, lembrou que também se mostrou contrário a soluções que, aparentemente de caráter social, acabam sendo totalizantes: "Acho que já estatizamos demais no Brasil e não se pode invocar a todo instante esses coletivos que redundam em prejuízos das iniciativas individuais. Há uma certa tendência neste sentido que devemos combater".

Miguel Reale também não aceita a polêmica da ordem e da segurança. Observou que "infelizmente, há determinadas pessoas que parecem que estremeçam só de ouvir a palavra 'ordem', o que explica que tenha sido eliminada a palavra 'ordem' ao se disciplinar as atribuições das Forças Armadas. Não houve prevenção contra as Forças Armadas, mas se entendeu que atribuindo a elas a defesa dos poderes constituídos, estaria implícita a defesa da ordem. Acho que não devemos temer a ordem".

O jurista disse, ainda, que contribuiu como membro da comissão em todos os setores, mas especialmente nos três comitês escolhidos por ele, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário e ainda o de Educação e Cultura. "Mas isto não me tem impedido de trazer colaboração, como ainda agora o fiz, no campo do Direito Social, amenizando a determinação no sentido de uma declaração indiscriminada do direito de greve até mesmo nos serviços essenciais."

Para ele, até o momento, após a realização de vários encontros, a Comissão de Estudos Constitucionais não se tem revelado nem conservadora nem liberal "mas atenta à problemática social. O que não vem ao encontro do meu pensamento não é a defesa dos direitos sociais, mas sim a defesa destes direitos até o ponto de se confundir socialização com estatização. Sou, portanto, absolutamente contra o emprego da palavra nacionalizar que oculta o termo estatizar", resumiu.

Gílson Rebelo

Sarney garante que a função das Forças Armadas não muda

externa. O ministro do Exército, general Leônidas Pires Gonçalves, por sua vez, disse ontem confiar na visão histórica dos futuros constituintes, no que diz respeito à missão constitucional tradicional das Forças Armadas, já defendida em documento elaborado pelos oficiais designados pelas três forças

para a comissão constitucional. Ao lembrar que, como oficial, sempre manteve uma posição em defesa da legalidade, o general Leônidas disse, no Rio de Janeiro, que "o Exército nunca foi um intruso na História do Brasil", e tampouco "faltou à identificação com as grandes aspirações do povo brasileiro". O ministro definiu, pela primeira vez, com que espírito deve ser elaborada a próxima Constituição: "Desejamos uma Constituição para a grandeza do futuro do Brasil, para o terceiro milênio, a Constituição para agora e para o futuro". Assinalou, ainda, que a missão constitucional "não deve ser prevista em função de preconceitos pequenos com fatos recentes".